



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
PODER LEGISLATIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



ATA DE ABERTURA, CREDENCIAMENTO E JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013

Aos vinte e dois dias do mês de Abril do ano de dois mil e treze, nas dependências da Câmara Municipal de Monte Negro, reuniram-se, a partir das 09h:00min, a Sra. Andréia da Silva Siqueira, Pregoeira Oficial e sua equipe de apoio designados pela Portaria Municipal nº 009/2013, para início dos procedimentos referentes ao Pregão Presencial nº 005/2013 (menor preço global). A Pregoeira deu início à sessão às 09h:00min, solicitando os documentos de credenciamento e recebimento dos envelopes de **PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO**, referente ao **Processo Administrativo nº 049/2013**, cujo objeto trata de Locação junto a Fornecedor/Desenvolvedor de sistema integrado de gerenciamento administrativo, informatizado de contabilidade pública, folha de pagamento, incluindo orientações técnicas para a Câmara Municipal de Monte Negro-RO., acostado aos autos, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº. 10.520, de julho de 2002, subsidiariamente a Lei nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993. As empresas a retirarem o edital foram: **MAFRA LOCAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS LTDA ME., CNPJ: 07.613.361/0001-52.**, e **NOVOSIS PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA-EPP., CNPJ: 68.162.858/0001-96.** Compareceu com seu representante somente a empresa: **MAFRA LOCAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS LTDA ME., CNPJ: 07.613.361/0001-52**, representante: **João Francisco da Silva**. A pregoeira iniciou à sessão explanou a respeito dos procedimentos a serem adotados. A Pregoeira declarou a empresa acima apta para participar do certame, a Pregoeira encerrou a fase de credenciamento, passando para a fase de abertura da proposta comercial e negociação. Prosseguindo a pregoeira, passou à análise da formalidade da proposta, verificando que a mesma atendeu os requisitos formais exigidos no Edital, motivo pelo qual a Pregoeira decidiu pela classificação formal da empresa conforme histórico de preços. Após a negociação com a empresa, a mesma foi considerada classificada. Após classificação e aceitação da proposta a Pregoeira procedeu à abertura do envelope de habilitação somente da empresa: **MAFRA LOCAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS LTDA ME., CNPJ: 07.613.361/0001-52**, sendo considerada habilitada à luz da legalidade e todos os documentos foram apresentados como exigiu o Edital da licitação. A Pregoeira, indagou se a participante tem interesse em manifestar a interposição de recurso, a mesma afirmou que não tem interesse em interpor recurso contra a decisão adotada pela Pregoeira. Prosseguindo a Pregoeira convocou o representante da empresa para negociação visando à redução do preço ofertado inicialmente, a representante da empresa propôs reduzir o preço inicial total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). A Pregoeira solicitou um maior desconto sobre o valor ofertado, sendo que a representante da empresa aceitou reduzir o valor proposto R\$ **54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)**. A Pregoeira em nova tentativa de negociação, solicitou um maior desconto sobre o valor acima ofertado, sendo que o representante da empresa não aceitou reduzir o valor acima do proposto, a



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
PODER LEGISLATIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



Pregoeira aceitou a proposta ofertada pelo representante da empresa, assim após toda a análise de proposta de preço e de habilitação a Pregoeira adjudica o certame em favor da empresa: **MAFRA LOCAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS LTDA ME., R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)**. Não havendo nada a mais a ser tratado, eu, _____ digitei e formalizei o ato desta lavratura às 09:h54min, a mesma segue datada e assinada por mim Andreia da Silva Siqueira, pelos demais membros e pelo licitante detentor da Ata.

Andreia da Silva Siqueira
Pregoeiro Oficial
Portaria n°. 009/2013

Laudiceia Tavares Rosa

Marleide Aparecida de Oliveira

MAFRA LOCAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS LTDA ME.
CNPJ: 07.613.361/0001-52,
representante: João Francisco da Silva.